

Regulamento
Específico
Vôlei de Praia

JUVERNS/2026

CAPÍTULO I - Da Participação

Art. 1º - A competição de vôlei de praia dos Jogos da Juventude Escolar do RN

• JUVERNS/2026 obedecerá às Regras Oficiais da *Fédération Internationale de Volleyball* - FIVB, adotadas pela Confederação Brasileira de Voleibol - CBV, observando-se as adaptações deste Regulamento.

Art. 2º - Cada Instituição de ensino poderá inscrever 2 (dois) estudantes- atletas no naipes feminino, 2 (dois) estudantes-atletas no naipes masculino e 1 (um) professor/técnico por naipes.

Art. 3º - A competição será realizada para os estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2012, 2013 e 2014, para a categoria 12 a 14 anos; e nos anos de 2009, 2010 e 2011, para a categoria 15 a 17 anos.

Art. 4º - Até 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para início da partida, as equipes deverão comparecer uniformizadas ao local de competição. O responsável por cada equipe deverá identificar-se à equipe de arbitragem.

CAPÍTULO II- Das Normas Técnicas

Art. 5º - Nas regionais os jogos serão disputados, até as semifinais em um set de 21 (vinte e um) pontos, Em caso de empate em 20 (vinte) pontos, o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 2 (dois) pontos. Nas finais os jogos serão disputados em dois sets de 21 (vinte e um) pontos, em caso de empate em número de sets (1x1), será jogado um terceiro set de 15 (quinze) pontos. Havendo empate em 14 (quatorze) pontos, o set só terminará quando a equipe alcançar a diferença de 2 (dois) pontos.

Art. 6º - As partidas deverão iniciar na hora programada, com tolerância máxima de até 10 (dez) minutos, só para o primeiro jogo do dia. A não apresentação da

equipe no horário estabelecido determinará a aplicação de WYO em favor da equipe presente.

Art. 7º - A altura da rede para a competição será:

Altura 12 a 14 anos	
Feminino - 2,20m	Masculino - 2,35m
Altura 15 a 17 anos	
Feminino - 2,24m	Masculino - 2,43m

Art. 8º - É obrigatória a presença de um professor/técnico responsável que deverá permanecer dentro da área de jogo até o fim da partida.

Parágrafo único: Em caso de partidas simultâneas, o professor/técnico somente poderá ingressar na partida no intervalo dos sets.

Art. 9 - Cumprirá suspensão automática o estudante-atleta ou dirigente que for desqualificado da partida, mediante relatório do árbitro.

Art. 10 - O professor/técnico e o assistente técnico deverão, obrigatoriamente, estar registrado no Conselho Regional de Educação Física com a cédula dentro do prazo de validade.

CAPÍTULO III- Do Sistema de Disputa

Art. 11 - O sistema de disputa seguirá as especificações do Regulamento Geral da Competição.

CAPÍTULO IV – Dos Critérios de Desempate

Art. 12 - Quando houver empate entre 2 (duas) ou mais equipes de mesmo grupo na fase classificatória, o desempate será da seguinte forma:

Entre duas equipes	Entre três ou mais equipes
• confronto direto	• maior número de vitórias;
	• maior coeficiente de sets <i>average</i> nas partidas disputadas entre as equipes empatadas;
	• maior coeficiente de pontos <i>average</i> nas partidas disputadas entre as equipes empatadas;
	• maior coeficiente de sets <i>average</i> em todas as partidas disputadas;
	• maior coeficiente de pontos <i>average</i> em todas as partidas disputadas;
	• sorteio

Obs.: coeficiente é o número de sets/pontos vencidos divididos pelo número de sets/pontos perdidos.

CAPÍTULO V- Da Pontuação

Art. 13 - Será concedida a seguinte pontuação:

- vitória - 3 (três) pontos;
- derrota - 1 (um) ponto;
- vitória por WXO – 3 (três) pontos (21x0; 21x0) a favor;
- derrota por WXO – 0 (zero) ponto (21x0; 21x0) contra.

CAPÍTULO VI- Do Uniforme

Art. 14 - Os uniformes deverão obedecer aos critérios a seguir:

- As camisas (masculino) e tops/camisas (feminino) deverão ser numeradas entre 1 (um) e 2 (dois). Os números, obrigatoriamente, devem estar centralizados na frente e nas costas da camiseta e do top. A cor e aspecto das camisetas, tops, bermuda ou sunquínis devem ser padronizados e contrastar com a cor dos números;
- É vedado o uso de uniforme de cor predominantemente diferente;
- O estudante-atleta poderá jogar com uma bermuda modelo “ciclista” sob a bermuda de competição, desde que ambas sejam da mesma cor;
- O estudante-atleta poderá jogar com camisas de mangas compridas ou agasalhos sob o uniforme, desde que sejam iguais e autorizados pelo 1º árbitro da partida;
- Na bermuda ou no sunquíni a numeração é facultativa;
- Bermudas ou ainda suquínis (feminino) de mesma cor predominante;
- Joelheiras e cotoveleiras são opcionais;
- O técnico deverá utilizar camisa de manga, bermuda ou calça, tênis e meia.

Parágrafo único - Não será permitido o uso de piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos estudantes-

atletas, mesmo que os objetos estejam encobertos por fitas (esparadrapos, fitas adesivas, micropore).

CAPÍTULO VII - Dos Equipamentos

Art. 15 - A Comissão Organizadora deverá dispor de todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição.

Art. 16 - As bolas utilizadas na competição serão definidas pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO IX - Das Considerações Gerais

Art. 17 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica Geral.